

(https://digisusgmp.saude.gov.br)

Bem-Vindo(a) DANILSON OLIVEIRA DE SOUSA  
Perfil: Técnico - Municipal

Localidade: Porto Franco - MA  
Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

2018 - 2021 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/gestao/pagina) (https://digisusgmp.saude.gov.br/next)

PLANO DE SAÚDE

2018 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/annualizacao/2018)	2019 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/annualizacao/2019)
2020 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/annualizacao/2020)	2021 (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/annualizacao/2021)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1ª RDQA 2ª RDQA 3ª RDQA RAG

RELATÓRIOS

Ano de Pactuação ▼

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES



## Programação Anual de Saúde 2020

(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/annualizacao/2020) (https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2020) (https://digisusgmp.saude.gov.br/next)

Anualização das Metas

Orçamento

Visualizar

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2020

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	Indicador Pacto Interfederativo -Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal na atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir agente comunitário de saúde em 100% das micro áreas existente								
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de especialidades gradualmente, para atender a demanda								
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	Indicador Pacto Interfederativo -Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar procedimentos odontológicos básicos individuais a toda a população								
Ação Nº 2 - Realizar primeira consulta odontológica programática								
Ação Nº 3 - Prover e investir em equipamentos, instrumentos e matérias de consumo odontológicos para os serviços								
1.1.3	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Indicador Pacto Interfederativo -Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o controle e acompanhamento dos beneficiários do PBF								

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com ênfase no Serviço de Pronto Atendimento da unidade hospitalar e implantação dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar e estruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de			

		avaliação da meta	valor	Ano	Unidade de Medida	2021		
2.1.1	Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	Pronto atendimento estruturado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Plano de Ação de rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no município								
2.1.2	Reformular Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da Unidade de Urgência do HMAM;	Pronto atendimento estruturado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Inserir Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da Unidade de Urgência do HMAM;								

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Criança e da Mulher e Fortalecimento da Rede Materno Infantil, com ênfase na qualidade da assistência do pré-natal, parto e nascimento.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na rede de atenção à saúde materna e infantil. Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama. Implantar e/ou implementar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo do útero.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Indicador Pacto Interfederativo -Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento do planejamento familiar;								
Ação Nº 2 - Garantir exames de rotina a todas as gestantes e mulheres em geral;								
3.1.2	Aumentar o percentual de parto normal.	Indicador Pacto Interfederativo -Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	-	-	-	80	80	Número
Ação Nº 1 - Prestar atendimentos as gestantes e puérperas;								
Ação Nº 2 - Prestar atendimentos as gestantes e puérperas;								
3.1.3	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	Indicador Pacto Interfederativo -Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	-	-	22,93	22,93	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o programa saúde na escola (PSE) nas instituições públicas de ensino;								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas de promoção e prevenção à saúde da criança;								
3.1.4	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Indicador Pacto Interfederativo -Taxa de mortalidade infantil.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar triagem neonatal de todas as crianças, preferencialmente até o 7º dia de vida;								
Ação Nº 2 - Reduzir o coeficiente de mortalidade por causas externas;								
3.1.5	Reduzir o número de óbitos maternos.	Indicador Pacto Interfederativo -Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Aumentar a taxa de aleitamento materno exclusivo em crianças menores de 4 meses de vida;								
Ação Nº 2 - Realizar triagem neonatal de todas as crianças, preferencialmente até o 7º dia de vida;								
3.1.6	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Indicador Pacto Interfederativo -Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	4,00	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Prestar atendimentos de promoção, prevenção e assistência à saúde da mulher; garantindo atendimento ginecológico e obstétrico as mulheres e gestantes de risco;								
Ação Nº 2 - Prestar atendimento as mulheres, com coleta de citopatológico do colo do útero e exame clínico das mamas; E realizar campanhas sobre o assunto no mês de outubro;								
3.1.7	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Indicador Pacto Interfederativo -Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	2,00	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Prestar atendimento as mulheres, com coleta de citopatológico do colo do útero e exame clínico das mamas; E realizar campanhas sobre o assunto no mês de outubro;								
Ação Nº 2 - Prestar atendimento as mulheres, com coleta de citopatológico do colo do útero e exame clínico das mamas; E realizar campanhas sobre o assunto no mês de outubro;								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial, com ênfase nas ações de promoção, prevenção e cuidado dos transtornos mentais e nas ações de enfrentamento da dependência de crack, álcool e outras drogas.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços na Rede de Atenção Psicossocial, em articulação com outros pontos intersetoriais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade			

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2020	2021	Medida
4.1.1	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Indicador Pacto Interfederativo -Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	-	-	-	0,96	0,96	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento de psicólogo para a população de risco;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar medicamentos de uso essencial na Rede de Atenção Psicossocial;								
Ação Nº 3 - Planejar e executar ações de promoção e prevenção da saúde ao combate às drogas na faixa etária vulnerável;								
Ação Nº 4 - Incentivar a participação de trabalhadores, usuários e familiares do CAPS nas variadas formas de participação e controle social								
Ação Nº 5 - Intensificar o controle do tratamento realizado pelos pacientes psiquiátricos através da realização de visitas domiciliares com maior periodicidade realizada por todos os membros da equipe de saúde;								
4.1.2	Implantação do CAPS AD III para atendimentos de média complexidade de usuários de álcool e outras drogas, com expectativa de acolhimento diuturno e de 3º turno.	Indicador Pacto Interfederativo -Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	0,96	0,96	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do CAPS AD III para atendimentos de média complexidade de usuários de álcool e outras drogas, com expectativa de acolhimento diuturno e de 3º turno.								
Ação Nº 2 - Implantar Protocolo de Urgência Psiquiátrica no HMAM, com observação de quadros de surtos psicóticos entre 6 e 72 horas, diminuindo o sofrimento mental, e evitando internações em instituições de longa permanência;								
Ação Nº 3 - Construção de sede própria do CAPS I;								
Ação Nº 4 - Instalação do CAPS AD III em sede própria;								



**DIRETRIZ Nº 5 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com estímulo ao envelhecimento ativo e Aprimoramento da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, fortalecendo as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	Indicador Pacto Interfederativo - Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	-	-	-	22	22	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde para famílias, com foco nos principais agravos à saúde da pessoa idosa;								
Ação Nº 2 - Elaborar e implementar projetos que favorecem a promoção e prevenção da saúde; tais como: exercícios físicos, caminhadas e zumbas;								
Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento e a continuidade da atenção aos pacientes com neoplasias encaminhando os mesmos para a nossa referência;								
Ação Nº 4 - Ampliar a atenção domiciliar no município, priorizando a população idosa, com orientação alimentar e ergonômica, com a prática do sistema de AGA;								

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações e serviços de promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade			

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2020	2021	Medida
6.1.1	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações na comunidade de promoção da saúde, enfatizando sobre as formas de contágio, propagação e prevenção da hanseníase, tuberculose, Meningites, Dengue, Malária e Hepatites;								
Ação Nº 2 - Capacitar periodicamente os ACS para investigarem a existência de casos suspeitos na comunidade;								
6.1.2	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o coeficiente de mortalidade por causas externas;								
6.1.3	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade e Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose e com cobertura vacinal preconizada.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover prioridades a cobertura vacinal através de campanhas municipais segundo o calendário básico de vacinas;								
6.1.4	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações na comunidade de promoção da saúde, enfatizando sobre as formas de contágio, propagação e prevenção da hanseníase, tuberculose, Meningites, Dengue, Malária e Hepatites;								
6.1.5	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações na comunidade de promoção da saúde, enfatizando sobre as formas de contágio, propagação e prevenção da hanseníase, tuberculose, Meningites, Dengue, Malária e Hepatites;								
6.1.6	Reduzir a transmissão da malária.	Indicador Pacto Interfederativo - Número de Casos Autóctones de Malária.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações na comunidade de promoção da saúde, enfatizando sobre as formas de contágio, propagação e prevenção da hanseníase, tuberculose, Meningites, Dengue, Malária e Hepatites;								
6.1.7	Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Indicador Pacto Interfederativo -Número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar todos os casos confirmados;								
Ação Nº 2 - Realizar consultas medica especializadas								
Ação Nº 3 - Desenvolver e realizar ações educativas em saúde, comunicação e mobilização social, enfocando a promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde;								
6.1.8	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reducao dos riscos e agravos ásaúde da população, por meio das açõesde promoçãoe vigilânciaem saúde								
Ação Nº 2 - Ampliar a proporçãode analises realizadas em amostras de agua paraconsumo humano, quanto aos parâmetroscoliformes totais, cloro residuallivre e turbidez								
6.1.9	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Indicador Pacto Interfederativo - Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em atenção e vigilância à saúde do trabalhador adulto e infante juvenil em 100% dos serviços da Atenção Primária em Saúde;								
Ação Nº 2 - Realizar implementação de ação de vigilância da raiva e vacinação de animais domésticos, inclusive na zona rural, com levantamento epidemiológico prévio;								
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 - Realizar ações na comunidade de promoção da saúde, enfatizando sobre as formas de contágio, propagação e prevenção da hanseníase, tuberculose, Meningites, Dengue, Malária e Hepatites;								
6.1.10	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Indicador Pacto Interfederativo - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Trabalhar com a comunidade ações de manejo ambiental por meio de limpeza de quintal e terrenos, a fim de alterar as condições do meio que propiciem o estabelecimento de criadouros para fins imaturos de vetor;								
Ação Nº 2 - alizar matriciamento em atenção e vigilância à saúde do trabalhador adulto e infante juvenil em 100% dos serviços da Atenção Primária em Saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar implementação de ação de vigilância da raiva e vacinação de animais domésticos, inclusive na zona rural, com levantamento epidemiológico prévio;								
Ação Nº 4 - Realizar vigilância e controle vetorial em 100% dos casos confirmados de dengue, de acordo com Plano de Contingência da Dengue;								
6.1.11	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	Indicador Pacto Interfederativo - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	96,00	96,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em atenção e vigilância à saúde do trabalhador adulto e infante juvenil em 100% dos serviços da Atenção Primária em Saúde;								
6.1.12	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações na comunidade de promoção da saúde, enfatizando sobre as formas de contágio, propagação e prevenção da hanseníase, tuberculose, Meningites, Dengue, Malária e Hepatites;								

#### DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar o acesso dos usuários do SUS a medicamentos e produtos para saúde para o atendimento de doenças ou de agravos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade			

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2020	2021	Medida
7.1.1	Aplicar R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	Proporção de recursos aplicados por hab/ano com medicamentos e insumos do componente básico da AF.	-	-	-	8,00	20,36	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o sistema HORUS da Farmácia Básica em todas as UBS								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso de preservativos masculinos e femininos aos usuários do SUS em conformidade com as diretrizes da política nacional para a prevenção de DST/AIDS.								
Ação Nº 3 - Ampliar o número de unidades de saúde que ofertam consultas de farmacêuticos.								
7.1.2	Implantar e/ou implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) nas unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com HÓRUS implantado e em funcionamento.	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar o sistema HORUS da Farmácia Básica em todas as UBS								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso de preservativos masculinos e femininos aos usuários do SUS em conformidade com as diretrizes da política nacional para a prevenção de DST/AIDS.								
Ação Nº 3 - Ampliar o número de unidades de saúde que ofertam consultas de farmacêuticos.								

#### DIRETRIZ Nº 8 - Aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde.

**OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a atuação da gestão municipal de saúde, com ênfase nas ações de apoio administrativo, planejamento, auditoria, ouvidoria, regulação, gestão do trabalho, educação em saúde, participação e controle social.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	Plano de Saúde aprovado no Conselho.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de 3 camionetes cabine dupla 4X4 para realização de atividades de visitas domiciliares, imunização e ações itinerantes de saúde;								
Ação Nº 2 - Aquisição de veículo tipo VAN para transporte de usuários do CAPS, visitas domiciliares e assistência às pessoas em vulnerabilidade social e familiar;								
Ação Nº 3 - Implantação do Programa de Consultório de Rua, identificando e realizando atendimento à população em vulnerabilidade social, dependentes químicos e moradoras de rua, presentes ou em transição pelo município;								
Ação Nº 4 - Implantação de equipe itinerante de imunização para realização de coberturas vacinais em períodos intermediários;								
Ação Nº 5 - Realizar parcerias para ações educativas, qualificação profissional e de procedimentos técnicos de diagnóstico de DCNTs;								
Ação Nº 6 - Qualificar os membros do Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 7 - Promover estudos e pesquisas de saúde, em parceria com instituições de ensino técnico e de nível superior, elaborando estatísticas próprias para avaliação da evolução da saúde local para elaboração de projetos e planos de ação;								
Ação Nº 8 - Reorganizar a gestão de trabalho no SUS;								
Ação Nº 9 - Implantar e Implementar Ouvidoria SUS no HMAM e SEMUS.								
Ação Nº 10 - Manter atualizado diariamente demais sistemas de informação, mantendo equipe qualificada no CPD da SEMUS;								
Ação Nº 11 - Informatizar 100% das unidades de saúde e setores interligados de interesse no município;								
Ação Nº 12 - Reforma da sede da SEMUS, adequando espaços, iluminação, rede elétrica e hidráulica, garantindo segurança, conforto e melhor fluxo para servidores e usuários;								
Ação Nº 13 - Ampliação da sede da SEMUS, construindo e equipando auditório para realização próprio para realização de palestras e reuniões do Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº 14 - Reforma e operacionalização dos setores do HMAM, realizando manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, e reposição de instalações de central de gases;								
Ação Nº 15 - Reorganizar e operacionalizar leitos desativados do setor de Internação do HMAM;								
Ação Nº 16 - Construção de sede própria do CAPS I;								
Ação Nº 17 - Definição de espaço amplo para o CPD, com iluminação natural, aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos atualizados com internet cabeada e independente.								

#### DIRETRIZ Nº 9 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

**OBJETIVO Nº 9.1 - Prevenir a transmissão do SARS Covid no Município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	: Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	-	-	-	5	24	Número
Ação Nº 1 - Apoio o governo municipal municipal na elaboração de normas legais para isolamento social, como criação de centro de operação de emergência em saúde pública para infecção pelo novo coronavírus								

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	100,00
	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	5
	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	1

	Aplicar R\$ 2,36 por hab. ano para financiar aquisição de medicamentos e insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica.	8,00
	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	90,00
	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	22
	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	0,96
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Qualificar e estruturar o serviço de pronto atendimento na unidade hospitalar.	1
	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00
	Implantar e/ou implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) nas unidades de saúde.	8
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Implantação do CAPS AD III para atendimentos de média complexidade de usuários de álcool e outras drogas, com expectativa de acolhimento diurno e de 3º turno.	0,96
	Aumentar o percentual de parto normal.	80
	Reformular Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da Unidade de Urgência do HMAM;	1
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	22,93
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	0
	Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	4,00
	Reduzir a transmissão da malária.	0
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	2,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	0
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	40,00
	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00
	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4
	Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.	96,00
	Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	5
	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	1
	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	90,00
	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	22
	Aumentar as Ações de Matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	0,96
	Reformular Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da Unidade de Urgência do HMAM;	1
	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	75,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	100,00
	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	5
	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	1
	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Implantação do CAPS AD III para atendimentos de média complexidade de usuários de álcool e outras drogas, com expectativa de acolhimento diurno e de 3º turno.	0,96
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	22,93
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal.	100,00
	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	5
	Elaboração e aprovação do Plano de Saúde.	1
	Aumentar a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).	90,00
	Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, respiratórias crônicas, câncer e diabetes).	22
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.	100,00
	Implantar e/ou implementar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) nas unidades de saúde.	8
	Implantação do CAPS AD III para atendimentos de média complexidade de usuários de álcool e outras drogas, com expectativa de acolhimento diurno e de 3º turno.	0,96
	Aumentar o percentual de parto normal.	80



Reformular Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco da Unidade de Urgência do HMAM;	1	
Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	
Diminuir a proporção de gravidez na adolescência.	22,93	
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	0	
Aumentar os registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata -DNCI, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	
Reduzir o número de óbitos maternos.	0	
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	90,00	
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	4,00	
Reduzir a transmissão da malária.	0	
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	2,00	
Reduzir a incidência de AIDS em menores de cinco anos.	0	
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	40,00	
Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	100,00	
Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	
Aumentar o percentual de cura nos casos novos de Tuberculose.	0	
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00



#### Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos de impostos própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	4.011.048,52	N/A	N/A	N/A	4.011.048,52
	Capital	N/A	N/A	N/A	4.011.048,52	N/A	N/A	N/A	4.011.048,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	10.631.629,44	N/A	N/A	5.495.971,20	16.127.600,64
	Capital	N/A	N/A	N/A	10.631.629,44	N/A	N/A	5.495.971,20	16.127.600,64
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	152.801,32	N/A	N/A	N/A	152.801,32
	Capital	N/A	N/A	N/A	152.801,32	N/A	N/A	N/A	152.801,32
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	108.300,00	N/A	N/A	N/A	108.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	108.300,00	N/A	N/A	N/A	108.300,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

#### Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Finalizar

